



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 20/05/2026

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2026 – Nº 066



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

PORTARIA Nº 08/2026/GAB/SEMECTI ALDEIAS ALTAS-MA, 20 DE MAIO DE 2026.

Institui a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ) e o Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA/SEMECTI, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o artigo 242 da Constituição Federal, §1º que preceitua que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes gerais da educação nacional e prevê a garantia de uma educação que respeite e valorize a diversidade étnico-racial;

CONSIDERANDO a alteração da LDB nº 9.394/1996 pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que inseriu o Art. 26-A, que dispõe que, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, estabelecendo um conjunto de diretrizes para a promoção da igualdade racial e combate à discriminação racial no Brasil, garantindo a implementação de políticas públicas voltadas à valorização da população negra e ao reconhecimento da diversidade étnico-racial no país e, instituiu o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal;

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.

Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

CONSIDERANDO o Plano Nacional para Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Brasil, 2009), do Ministério da Educação, que estabelece diretrizes e estratégias para a implementação das políticas educacionais voltadas para a valorização da história e cultura afro-brasileira e africana;

CONSIDERANDO que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola que devem ser aplicadas nas escolas públicas de Aldeias Altas-MA localizadas em territórios quilombolas e nas demais escolas que recebem e atendem estudantes quilombolas;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ e que tem por finalidade implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 308/2013 de 19 de junho de 2013 que criou o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Aldeias Altas-MA;

CONSIDERANDO o compromisso institucional da Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA com a valorização da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Quilombola como patrimônio cultural e instrumento de transformação social;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação – PNE 2026-2036, aprovado pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, especificamente o objetivo 9 e as suas respectivas metas e as estratégias que tratam da Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola no âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ)** e o **Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ)** da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA**, objetivando orientar e acompanhar as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas – MA, nas ações voltadas à implementação dos marcos legais que tratam do ensino e da valorização da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Quilombola na formação histórica e cultural do Brasil, do Maranhão e do município de Aldeias Altas e para o planejamento, implementação e operacionalização de ações e programas educacionais voltados

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

para promoção e efetivação da equidade étnico-racial, da educação para as relações étnico-raciais e para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação aldeias-altense e à promoção da política educacional para a população quilombola.

Art. 2º O Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) será composto por profissionais da SEMECTI que tenham formação acadêmica, afinidade, experiência, militância e conhecimentos teóricos e práticos na área de atuação deste Núcleo:

I. Coordenadores

II. Articuladores(as), mobilizadores, monitoradores e avaliadores

III. Formadores(as)

Parágrafo único. NUMEERQ deverá realizar um trabalho transversal e intersetorial dentro e fora da SEMECTI, firmando parcerias, inclusive com o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Aldeias Altas-MA/COMPIR-AA, com o Departamento Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Aldeias Altas-MA, com o Conselho Municipal de Educação e com o Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA, entre outros órgãos públicos, secretarias, universidades, institutos de ensino, movimentos e entidades sociais, com vistas garantir o cumprimento das suas atribuições.

Art. 3º O Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) integrará a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA, tendo caráter permanente, sendo composto por uma coordenação e equipe técnica de livre nomeação do(a) Secretário Municipal de Educação que atenda aos requisitos definidos no art. 2º.

Art. 4º O Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) terá como atribuições:

I. Desenvolver ações correlatas conforme as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), incluindo programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e à promoção da política educacional para a população quilombola;

II. Implementar e operacionalizar no município, a Política Municipal à luz da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.

Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

(PNEERQ), apoiando, instrumentalizando e orientando as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas/MA e escolas conveniadas, no desenvolvimento das ações referentes à Lei nº 10.639/2003 e outras legislações pertinentes;

III. Promover a orientação e formação continuada das equipes gestoras e técnicas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas/MA sobre a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Qualidade da Educação Escolar Quilombola na Educação Básica no Maranhão, bem como outras normas em nível municipal.

IV. Realizar formação continuada para os profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas/MA, contemplando oficinas para valorização das identidades, culturas e histórias afro-brasileiras e quilombolas, visando promover práticas pedagógicas antirracistas e, inclusive em parceria com outras instituições na perspectiva da equidade étnico-racial e de uma Educação para as Relações Étnico-Raciais e para a Educação Escolar Quilombola.

V. Fomentar a produção de materiais didáticos e literários sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola para utilização pelas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas/MA;

VI. Orientar sobre a utilização de materiais didáticos que contribuam para uma prática pedagógica antirracista no ensino-aprendizagem no ambiente escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades de ensino;

VII. Monitorar as estratégias e as metas do Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA-MA (PME 2026-2036), em relação aos indicadores da Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo e Educação Indígena, conforme disposto no Objetivo 9 do PME 2026-2036, bem como no objetivo 9 do Plano Nacional de Educação – PNE 2026-2036, aprovado pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026;

VIII. Realizar monitoramento junto às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas/MA para subsidiar relatórios anuais de avaliação a respeito do desenvolvimento das ações pedagógicas referentes à Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

Quilombola e a implementação da PNEERQ, bem como para avaliação do próprio trabalho do NUMEERQ/SEMECTI;

IX. Promover orientação junto à comunidade escolar para elaboração e/ou atualização do Projeto Político Pedagógico - PPP na perspectiva da Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola;

X. Promover a realização de eventos como encontros e seminários sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola;

XI. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior ou outras que atuem na área, objetivando cooperação técnica para formação, estudos, pesquisa e produção de materiais referentes à Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola;

XII. Representar a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA em eventos relacionados à Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola e de promoção da igualdade racial;

XIII. Planejar e elaborar projetos para produção de materiais didáticos que considerem a temática da equidade étnico-racial, das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a educação escolar quilombola;

XIV. Elaborar conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação de Aldeias Altas e com o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Aldeias Altas-MA, diretrizes, normas complementares, diretrizes pedagógicas a fim de garantir o cumprimento da legislação vigente pertinente as práticas pedagógicas antirracistas, a equidade étnico-racial, as relações étnico-raciais e ao ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a educação escolar quilombola;

XV. Responder a pesquisas acadêmicas e outras demandas sobre a temática étnico-racial solicitadas pelas instituições de ensino superior públicas e particulares e outras organizações;

XVI. Elaborar, publicar e divulgar protocolos de prevenção, resposta e combate a práticas racistas no ambiente escolar, a partir de escutas ativas e debates com a ampla participação social;

XVII. Elaborar, divulgar e apresentar relatórios referentes às ações e atividades desenvolvidas pelo Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ);

Art. 5º São diretrizes da PMEERQ e do Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) com foco na

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.

Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

implementação e operacionalização da PNEERQ na Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA:

- I - Estruturar um sistema de metas e monitoramento para assegurar a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- II - Formar profissionais da educação para gestão e docência no âmbito da educação para as relações étnico-raciais e da educação escolar quilombola;
- III - Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola na Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA;
- IV - Reconhecer avanços institucionais de práticas educacionais antirracistas na Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA;
- V - Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e, principalmente na educação aldeias-altense;
- VI - Consolidar a modalidade de educação escolar quilombola, com adoção e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, conforme a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação;
- VII - Implementar protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas e nas instituições de educação que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA.

Art. 6º A PMEERQ e O Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) de Aldeias Altas-MA orientado pela PNEERQ têm como princípios:

- I – O combate ao racismo, à discriminação e à intolerância;
- II – A valorização da identidade étnico-racial de estudantes indígenas, quilombolas e afrodescendentes;
- III – O reconhecimento dos saberes e tradições dos povos indígenas e comunidades quilombolas;
- IV – A implementação de práticas pedagógicas que contemplem a história, a cultura e os direitos dos povos indígenas, quilombolas e dos afrodescendentes.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA:

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

- I – Promover formação continuada para profissionais da educação sobre a temática das relações étnico-raciais;
- II – Elaborar e implementar materiais didáticos e paradidáticos específicos;
- III – assegurar o atendimento educacional diferenciado às comunidades indígenas e quilombolas, respeitando suas línguas, tradições e formas de organização;
- IV – Monitorar e avaliar a efetivação das ações do NUMEERQ, da PNEERQ e das políticas instituídas por esta Portaria.

Art. 8º O Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) estará vinculado ao Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA, o qual realizará um trabalho transversal e intersetorial, envolvendo e contando com as contribuições dos profissionais de todos os setores da SEMECTI e da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º O Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) deverá se reunir periodicamente, conforme calendário definido em sua primeira reunião, e poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 10 A Coordenação Geral do Núcleo poderá, conforme a necessidade e pertinência do tema, convidar outros participantes para as reuniões ou para a execução de tarefas específicas, desde que previamente autorizados pelo gestor imediato do servidor ou colaborador previamente notificado.

Art. 11 Os trabalhos do Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) são compatíveis com as funções e regime de trabalho de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI e da própria Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas/MA não fazendo jus ao recebimento de qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 12 Poderão ser firmados(as) parcerias e Termos de Cooperação Técnica com universidades, movimentos sociais, lideranças indígenas e quilombolas, e outras instituições, para a implementação das ações previstas nesta Portaria.

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE E FAÇA CUMPRIR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO/SEMECTI.

ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLETE DE ALMEIDA AGUIAR DA SILVA
Data: 20/05/2026 12:55:26-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Ma. Marlete de Almeida Aguiar de Silva
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA
QUAL



MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

PORTARIA Nº 09/2026/GAB/SEMECTI ALDEIAS ALTAS-MA, 20 DE MAIO DE 2026.

Nomeia os Coordenadores e a equipe técnica da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ) e do Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA/SEMECTI, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 08/2026/GAB/SEMECTI de 20 de maio de 2026 que instituiu o Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento e cumprimento das atribuições do Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) da SEMECTI,

RESOLVE:

Art. 1ª Nomear os profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA abaixo relacionados para compor o Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) da SEMECTI responsável pela Coordenação e implementação da PMEERQ:

Coordenadores:

I. Carlene Santos Alves Magalhães

II. Railton do Nascimento Almeida

III. Articuladores(as), mobilizadores, monitoradores e avaliadores:

Ana Paula Macedo dos Santos

Eugênio Bastos Lima

Elielda Fernanda Sousa Aguiar

Ivanildo Leite da Silva

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

Maria Helena Damasceno da Costa Alves

Antonia de Maria Cruz de Melo

Richardson da Silva Santana

Rita da Cunha Ferreira Neta

Vanda Silva

Johny Jose dos Santos da Silva

Sandra Silva Araújo

Maria Raimunda Silva Janse Gonçalves

Marineide Araújo Chaves de Menezes

III. Formadores(as):

Carlene Santos Alves Magalhães

Larissa Coimbra Mesquita

Railton do Nascimento Almeida

Art. 2º O Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) deverá se reunir periodicamente, conforme calendário definido em sua primeira reunião, e poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 3º Os trabalhos do Núcleo Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (NUMEERQ) são compatíveis com as funções e regime de trabalho de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI e da própria Rede Pública Municipal de Ensino de Aldeias Altas/MA não fazendo jus ao recebimento de qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 4º As atribuições do NUMEERQ voltadas para a coordenação e implementação da Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola de Aldeias Altas-MA (PMEERQ) estão definidas na Portaria nº 08/2026/GAB/SEMECTI de 20 de maio de 2026 que instituiu este Núcleo e a PMEERQ.

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE E FAÇA CUMPRIR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SEMECTI.
ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLETE DE ALMEIDA AGUIAR DA SILVA
Data: 20/05/2026 12:52:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.ª Ma. Marlete de Almeida Aguiar de Silva
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA/SEMECTI

CNPJ nº 06.070.579/0001-45, Av. João Rosa, Centro, 583, CEP 65.610-000 Aldeias Altas – MA
E-mail: seducaaltas@yahoo.com.br

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

MAIO/2026

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

